



LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE 10 AGO 2004
Constituição e Justiça
Educação, Cult e Esporte
Finanças e Orçamento

Folha nº 01 do proc.
Nº 86 2004
Adolfo Perez Esquivel
Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

VEREADOR DALTON SILVANO

02 - PDL
02- 0086/2004

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dispõe sobre a entrega do Título de Cidadão Paulistano ao Senhor Adolfo Perez Esquivel, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

APROVADO EM DISCUSSÃO
EM SESSÃO ÚNICA.
A PROMULGAÇÃO DA D. MESA
PRESIDENTE

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor Adolfo Perez Esquivel o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º - A entrega do referido título será efetuada em Sessão Solene a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo,

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Autor
Dalton Silvano
Vereador

Gilberto Natalini
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(R) julgado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 202 e folha de informação sob nº
09 26/02/2024 CCD

Adelma Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

VEREADOR DALTON SILVANO

JUSTIFICATIVA

Adolfo Perez Esquivel, prêmio Nobel da Paz de 1980, nasceu em Buenos Aires em 26 de novembro de 1931. Conta hoje com 73 anos de vida de uma ativa existência que lhe justificou o prêmio do mais alto grau de reconhecimento público. O Colégio San Francisco, a escola Nacional de Belas Artes de Buenos Aires e a Universidade Nacional de La Plata pertenceram ao cenário sobre o qual Esquivel deu vazão a sua qualidade inata de criar.

Durante 25 anos exerceu o magistério nos níveis primário, secundário e universitário, na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de La Plata e na Escola Nacional de Belas Artes “Manuel Belgrano”, no Instituto do Professorado de Azul.

A materialização de sua arte pode ser conferida em diversas partes do mundo, seja por meio de murais e monumentos, seja pela realização de exposições. Podemos destacar o “Monumento dos Refugiados”, que está na Suíça; o “Mural dos Povos Latino-Americanos”, na Catedral de Riobamba, no Equador; o “Monumento à Mãe”, em Bernal e em Azul; e o “Plano Quaresmal”, apresentado na Alemanha e Suíça por organizações eclesásticas de cooperação internacional.

Sua militância na defesa dos direitos humanos teve início ainda na década de 60 por meio de trabalho desenvolvido nas organizações de base de movimentos cristãos, fundamentalmente junto aos setores mais empobrecidos. A partir de então a grandiosidade de seu trabalho pôde ser testemunhada mundialmente.

Sua intensa atividade rendeu-lhe um currículo de irretocáveis condutas e posicionamentos, que segue anexo ao presente Projeto de Decreto Legislativo.

Não há que se questionar o significado assumido por Adolfo Perez Esquivel em todas as comunidades do mundo, mérito que ressalta a coerência da presente propositura.

Folha nº 02 do proc.
Nº 86 de 04
fls. 2
Adelina Cloona - Ass. Parlamentar
RF 100-106

Folha nº	03	do proc.
Nº	86	de 04
Adelina Cioara - Adv. Parlamentar		
RF. 100.406		

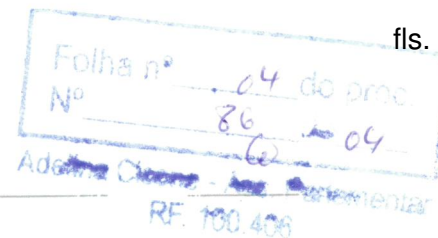
CURRICULUM VITAE DE
ADOLFO PEREZ ESQUIVEL
PRÊMIO NOBEL DA PAZ DE 1980

Adolfo Perez Esquivel, nasceu em Buenos Aires, no dia 26 de novembro de 1931. Realizou seus estudos no Colégio San Francisco, na Escola Nacional de Bellas Artes de Buenos Aires e na Universidade Nacional de La Plata.

Exerceu o magistério durante 25 anos nos níveis primário, secundário e universitário na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de La Plata e na Escola Nacional de Belas Artes "Manuel Belgrano", no Instituto do Professorado de Azul, província de Buenos Aires, tendo sido suspenso durante a época da ditadura militar na Argentina (1976).

Como artista tem desenvolvido intensa atividade realizando exposições, murais e monumentos, entre outros podemos destacar o "Monumento aos Refugiados", que se encontra na sala central da ACNUR (Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados) na Suíça, o Mural dos Povos Latino-americanos, na Catedral de Riobamba no Equador, Monumento à Mãe em Bernal e em Azul província de Buenos Aires na Argentina. Sua obra Via Crucis Latino-americana e o Pano Quaresmal foi apresentado pela MISEREOR na Alemanha, e FASTENOPFER, Suíça, organizações eclesiais de cooperação internacional. Este trabalho também foi exposto em outros países da Europa, Canadá e América Latina.

Na década de 60 começou um trabalho nas organizações de base de movimentos cristãos e fundamentalmente com os setores mais empobrecidos. Posteriormente participou dos movimentos de não-violência e em 1973 publicou periódico (jornal) "Paz y Justicia" para defender e difundir essa filosofia e continuou a organização de grupos de base com setores populares.



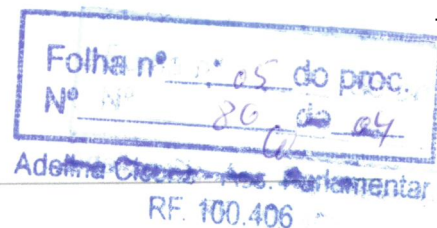
As violações dos Direitos Humanos e a violência institucional das ditaduras militares generalizada por todo o continente latino americano, levaram-no a assumir compromissos e responsabilidades com os grupos e movimentos cristãos no continente, a nível ecumênico.

Em 1974, em Medellín, Colômbia, foi eleito Coordenador Geral para a América Latina, dos grupos e movimentos que trabalharam pela libertação por meios não-violentos. Estes grupos, integrados por religiosos, leigos, camponeses, indígenas, setores populares, organizações de base, e intelectuais, preocupados com a situação de seus países, buscando articular ações e políticas comuns frente à violência e opressão, gerando alternativas e respostas dentro dos espaços cada vez mais restritos e reprimidos da sociedade. A maioria dos países latino-americanos estavam sob regimes de Ditaduras militares que permaneciam no poder a custa de crimes como: seqüestros políticos e desaparecimento forçado de pessoas cada vez em maior número.

Para enfrentar essa situação começou a desenvolver uma rede de solidariedade com os refugiados, tanto nacional como internacional. No Chile com Pinochet no poder, milhares de refugiados necessitavam de ajuda, solidariedade, e segurança para eles e suas famílias buscando-as num terceiro país, já que a Argentina não oferecia estas garantias.

As violentas repressões, seqüestros e assassinatos pelas ditaduras do Paraguai, Brasil, Bolívia e Argentina assim como as ações dos grupos parapoliciais e paramilitares, geravam um estado de insegurança e angustia nos povos, assim como nos outros países do continente.

O golpe militar na Argentina, em 1976, leva a uma repressão brutal e sistemática contra todos os setores sociais organizados, utilizando-se de seqüestros, desaparecimento de pessoas, tortura e assassinatos. Adolfo Perez Esquivel, contribuiu decisivamente na criação de organismos de defesa dos Direitos Humanos, e apoiou as famílias afetadas. Assim surgiram movimentos como as "Mães da Praça de Maio", "Avós da Praça de Maio", "Assembléia Permanente pelos Direitos Humanos", "Movimento de Recuperação de crianças seqüestradas



e desaparecidas", "Movimento Ecumênico pelos Direitos Humanos" e "Servicio Paz y Justicia en América Latina – SERPAJ-AL".

O Serviço Paz e Justiça, entre outras organizações se constitui em espaço de apoio e defesa dos Direitos Humanos, e desenvolve intensa campanha internacional para denunciar as atrocidades das ditaduras militares. Esta atividade tem como consequência uma feroz repressão ao SERPAJ, tanto na Argentina como nos outros países do continente onde se encontrava organizado, inclusive no Brasil.

Em 1975, Adolfo Perez Esquivel foi detido pela polícia militar do Brasil no aeroporto de São Paulo, junto com a Dra. Hildegar Gon-Mayr do Movimento Internacional de Reconciliação da Suíça, sendo obrigados a regressarem a seus países.

Em agosto de 1976 foi preso junto com vários bispos latino-americanos e dos USA, em Riobamba (Equador), e em seguida expulsos. As ditaduras do Chile, Paraguai e Uruguai, impediam sistematicamente seu ingresso neste países.

No dia 04 de abril de 1977 foi preso em Buenos Aires, no Departamento Central da Polícia Federal, foi preso e torturado, sem processo judicial algum, e posto a disposição do poder Executivo. Permaneceu na prisão por 14 meses e em liberdade vigiada outros 14 meses. Durante sua prisão recebeu o Memorial João XXIII da Paz, outorgado pela organização católica Pax Cristi Internacional, entre outros reconhecimentos internacionais.

Em 1980 recebeu o Prêmio Nobel da Paz por seu trabalho em defesa dos Direitos Humanos. Ao receber esta distinção disse: ("... o assumo em nome dos povos da América Latina, em particular dos mais pobres e de todos aqueles que se comprometem com seus povos...").

Em 1981 foi detido pela Polícia Federal do Brasil quando se preparava para falar no Colégio Sion, para o Plenário Democrático, organização formada por lideranças populares, políticos e intelectuais que se organizaram para resistir aos estertores da Ditadura militar, tais como o atentado do "Rio Centro" e queima de bancas de

Folha nº	26	do proc.
Nº	86	do 04
Adelina Cibeiro - M. Parlamentar		
RE. 100.406		

jornais em São Paulo. Esta organização teve uma existência fugaz e se chamou "Plenário Democrático".

Continuando seu trabalho na Argentina e em diversos países em defesa da vida, dos Direitos Humanos, das crianças e Educação para a Paz e Direitos Humanos. Publicou o livro "O Cristo do Poncho", e colaborou com artigos em diversas publicações sobre a situação da infância, Direitos Humanos e situação sociopolítica da América Latina. Em abril de 1995 foi editado o seu livro "Caminhar junto ao povo" (Experiência não-violenta na América Latina), e em dezembro de 1996 "Uma gota de tempo" (crônicas entre a angústia e a esperança) tendo projetado outro livro para sua publicação: "Cuentos das semiverdades e realidades".

Hoje, em sua organização, o Serviço Paz e Justiça tem secretariados permanentes em onze países latino-americanos, e grupos de solidariedade na Europa. Seu trabalho é com setores populares camponeses, indígenas e em programas de educação em Direitos Humanos e Paz. O SERPAJ tem status consultivo como ONG na ONU e na UNESCO, tendo recebido deste último organismo o Prêmio em Educação para a Paz em 1987.

Frente às situações de conflito, Adolfo Perez Esquivel tem contribuído juntamente com outros Prêmios Nobel em missões internacionais como o Barco da Paz na Nicarágua em 1987, O Barco da Solidariedade na Polônia e em campanhas contra o Apartheid na África do Sul, e em conflitos no Afeganistão e Oriente Médio, Tibet pela ocupação chinesa.

Em fevereiro de 1994 participou da Missão à Tailândia dos Prêmios Nobel da Paz pela libertação de Aung San Suu Kyi (Prêmio Nobel da Paz – 1991) presa por mais de três anos. Esta Missão visitou também os acampamentos de refugiados de Birmados, tendo participado da mesma os Prêmios Nobel da Paz: Dalai Lama, Desmond Tutu, Mariel Corrigan, Betty Williams e Adolfo Perez Esquivel.

No continente latino-americano tem participado de campanhas contra a invasão do Panamá, pelo USA, e a guerra civil em El Salvador, reclamando os Direitos dos Povos e sua autodeterminação.

Folha nº <u>07</u> do proc.
Nº <u>26</u> de <u>04</u>
Adeina Cionez - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Em fevereiro de 1995 encabeçou a Missão do SERPAJ preocupado com a guerra Peru e Equador, visitando ambos os países em suas zonas de fronteira.

Foi declarado cidadão ilustre da cidade de Buenos Aires, por decisão do Honrável Conselho Deliberante da Municipalidade de Buenos Aires, em dezembro de 1995.

Recebeu o título de Doutor Honoris Causa de várias Universidades, entre elas destacam-se University Saint Joseph, de Filadelfia; University de Vitanova, Pensilvânia; Cristian Brothers College, Memphis; Universidad Mayor de San Andrés, Bolívia; Universidad Siglo XX, Bolívia; University Georgetown, USA; é Professor Emérito na Universidade Sam Cristobal de Huamanga, Peru; Reitor da Universidad de La Pau, Barcelona, Espanha; Presidente do Conselho Acadêmico da Universidad de La Paz de Namir, Bélgica. Em maio de 1994 recebeu o Doutorado Honoris Causa da Universidad San Marcos de Lima, Peru; Em agosto de 1994 recebeu a mesma distinção pela Universidade do Estado de São Paulo, do Brasil. A Universidade SOKA GAKKAI, do Japão lhe conferiu o título do Doutor Honoris Causa e Professor Emérito.

Atualmente, é Presidente do Conselho Honorário do Serviço Paz e Justiça na América Latina, Presidente da Liga Internacional pelo Direito e Libertação dos Povos com sede em Milão, Itália e membro do Tribunal Permanente dos Povos.

Na qualidade de membro do Tribunal Permanente dos Povos, participou em março de 1995 de uma nova sessão do Tribunal que tratou da violência e dos direitos fundamentais das crianças.

No mês de junho de 1995 encabeçou a Missão de Paz no conflito de Chiapas (México) por solicitação de organizações e personalidades.

Em dezembro do mesmo ano viajou a Hiroshima para participar junto com outros Prêmios Nobel, da Conferência "Futuro e Esperança".

Atualmente está desenvolvendo com o SERPAJ, o Projeto Aldeia Crianças para a Paz, cujo objetivo é o trabalho com crianças em estado de risco social.

É jurado do Prêmio de Fomento da Paz "Felix Houphouet Boigny" da UNESCO.

Folha nº	08	do proc.
Nº	86	da 04
Adelina Cioez - Ass. Parlamentar		
RF. 100.406		

Em dezembro de 1996 recebeu o prêmio "Cidadão do Mundo" outorgado por Boston Research Center for the 21st Century.

Desde 1997 participa da "Chamada dos Prêmios Nobel da Paz para as Crianças do Mundo", propondo que a primeira década do novo milênio seja declarada pela ONU, a "Década de uma cultura da Não-Violência".

Este é um brevíssimo relato de atividades e reconhecimentos de Adolfo Perez Esquivel. No Brasil teríamos muito a apresentar: Apoio ao MST, Movimento Sem Teto, os Povos da Floresta, lutas populares, pelos Direitos Humanos e muitos outros.

Buenos Aires 1998

São Paulo 1998



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 09
do processo n.º 02-86 de 20 04 / 16 / 08 / 04 (a) 00

Adelina Cicone Battocchio
Assistente Parlamentar
RF 100406

Sobre o assunto, consta:

PDL 55/02, 31/99

Inácio Veiga

Supervisor de Contr. do Proc. Legislativo-Subst.
SGP-22

Análise Prévia

Requisitos do art. 238 R.I. *OK, para fins de reabimento*

Quorum *2/3 (dois terços), em caso de receber pareceres pela legalidade e favorável qto ao mérito*

Audiência Pública *Não*

Discussão e votação *Únicas, de acordo com o art. 347 do Regimento Interno.*

Raimundo Batista

Assessor Técnico Legislativo - JURI
OAB-SP 106.926

Ângela Bordin Andreoni

Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

À Comissão de Constituição e Justiça

Ângela Bordin Andreoni

Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE, juntado nesta C. M., rubricado sob
folha nº 109/17/12/04
Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF. 100.453



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PARECER Nº /2004 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0086/2004.



Trata-se de projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre Vereador Dalton Silvano, que visa conceder ao Sr. ADOLFO PEREZ ESQUIVEL o Título de Cidadão Paulistano.

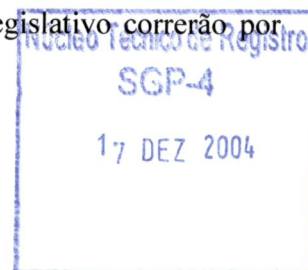
Nada obsta a regular tramitação da propositura, que encontra amparo nos arts. 14, inciso XIX e 37, “caput”, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, bem como no art. 347 do Regimento Interno desta Casa.

Assim sendo, somos

PELA LEGALIDADE.

Quanto ao mérito, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, se posiciona A FAVOR da matéria, considerando a justificativa apresentada pelo autor.

No tocante ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, uma vez que as despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por



Folha° 11
n° 86
Eva P. P. P.
Assistente Parlamentar
RF 100.453



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, sendo, portanto, FAVORÁVEL o parecer.

Sala das Comissões Reunidas de

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Handwritten notes in blue ink, including a large signature and several scribbles.



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 12
do processo n.º 02-86/04 17/12/2004 (a) _____

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF. 100453

À SGP - 23 - Sr. Supervisor,

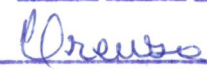
O presente Projeto de Decreto Legislativo foi aprovado em discussão e votação únicas na 487ª Sessão Extraordinária, de 16 de dezembro do corrente, estando em condições de ser encaminhado à promulgação.

17/12/2004


Luzia de Almeida Leite
Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP 21

RECEBIDO EM SGP-23

EM 22/12/04



AS 17:00 h.

Sra. Rosmari,

Preparar carta de decreto legislativo e registro.

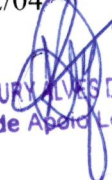
17/12/04


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Providenciado conforme solicitação de V.Sa.

17/12/04

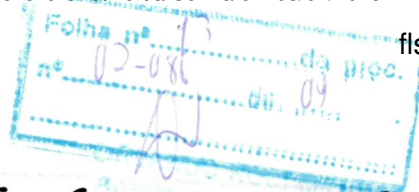

ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo

RECEBIDO EM SP

EM 23/12/04

PA

SEGUIR  
documento nesta data
rubricado e papel de informação
sob folha nº 13
Em 23 / 12 / 04
ORLANDO KOCI MENDES
Agente de Apoio Legislativo



Câmara Municipal de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 108 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2004
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 86/04)
(VEREADOR DALTON SILVANO)

Dispõe sobre a entrega do Título de Cidadão Paulistano ao Senhor Adolfo Perez Esquivel, e dá outras providências.

Arselino Tatto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor Adolfo Perez Esquivel o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º A entrega do referido título será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 17 de dezembro de 2004.

O Presidente,

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 17 de dezembro de 2004.

O Secretário Geral Parlamentar,

nl
JCSS/rcas

Publicado no DIÁRIO OFICIAL		
de	22 / 12 / 20	04
página	112	coluna 01 ^ª
Conferido:		

Ao CCI.1 – Senhora Supervisora,
Para as devidas providências.
23/12/04


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Ao Cerimonial,
Com a honraria providenciada.

04 / 03 / 05

Paulo I.H.H. Paula
Ag. Apoio Legislativo
RF. 10.899